

# Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos


**Abertura de procedimento de formação de contrato público para “Fornecimento contínuo de materiais para selagem de tampas de caixas de visita de águas residuais”**

Com vista à aquisição de materiais para selagem de tampas de caixas de visita de águas residuais, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. (Vimágua), vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento de formação de contrato público para o “Fornecimento contínuo de materiais para selagem de tampas de caixas de visita de águas residuais”.


Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, a Vimágua vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato, conforme documento em anexo.

Guimarães, 18 de agosto de 2025

 O Presidente do Conselho de Administração

  
Armindo Costa e Silva

Direção Administrativa  
e Financeira

  
Paula Fernandes – Diretora

# Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

**Abertura de procedimento de formação de contrato público para “Fornecimento contínuo de materiais para selagem de tampas de caixas de visita de águas residuais”**

---

## ENQUADRAMENTO

---

Fornecimento contínuo de materiais para selagem de tampas de caixas de visita de águas residuais

---

## OBJETIVO

---

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

É objeto desta consulta preliminar ao mercado a avaliação da exequibilidade do projeto numa perspetiva técnica, financeira e operacional. Com base na informação compilada na consulta, a Vimágua poderá desenvolver especificações de contratação mais precisas e estará mais bem informada para a escolha do tipo de procedimento e sua calendarização.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um caráter meramente informativo, não estando a Vimágua vinculada a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

---

## FORMA DA CONSULTA

---

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos. Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da Vimágua, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.vimagua.pt>.

Paralelamente a Vimágua irá dirigir o convite a empresas que, segundo sondagem feita ao mercado, comercializarão **materiais para selagem de tampas de caixas de visita de águas residuais**.

---

## PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

---

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, será através de documento escrito dirigido à Vimágua pelos seguintes meios:

- Correio endereçado a: Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172

4810-025 Guimarães

- Correio eletrónico para o endereço: [vimagua@vimagua.pt](mailto:vimagua@vimagua.pt)

---

## INFORMAÇÃO PRETENDIDA

---

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, contactos;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Fornecimento de tubos e acessórios para água e respetivos preços conforme anexos:

Anexo I – Especificações técnicas;

Anexo II- Listagem de artigos e quantidades.

E outra informação, que considerem relevante para o objeto da consulta preliminar;

- Detalhes operacionais e financeiros;
- Outro material de suporte ou informação relevante.

---

## PRAZO DA CONSULTA

---

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 05/09/2025.

---

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO PRETENDIDA

---

Em anexo apresenta-se as especificações técnicas dos materiais e quantidades unitárias.

*Handwritten mark*

## ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Especificação ET 01

#### **Argamassa de base cimentícia, com endurecimento rápido e retração compensada**

Para fixação de tampas em FFD - Ferro Fundido Dúctil - em caixas de visita da rede de drenagem de águas residuais, instaladas em arruamentos sujeitos a tráfego pesado.

#### **Características Técnicas:**

- 1.1- Granulometria: inferior ou igual a 8 mm;
- 1.2- Resistência à compressão: igual ou superior a 30 N/mm<sup>2</sup> ao fim de 2 horas e igual ou superior a 40 N/mm<sup>2</sup> após 24 horas;
- 1.3- Classe exposição ao fogo: A1;
- 1.4- Resistência à flexão: igual ou superior a 10 N/mm<sup>2</sup>;
- 1.5- Fornecido em unidades de peso conforme o disposto no artº 5 do Decreto-Lei n.º 330/93 de 25 de setembro.

*Handwritten signature*

## Especificação ET 02

### Mistura betuminosa a frio, instantânea, de elevada prestação (betume modificado)

Para aplicação em reparações pontuais de pavimentos flexíveis

#### Características Técnicas:

- 2.1- Temperatura ambiente de aplicação: desde -10°C, até 50° C;
- 2.2- Granulometria: inferior ou igual a 5mm;
- 2.3- Cor: Preto;
- 2.4- Duração do material em armazém, sem alteração das características iniciais: superior a 12 meses;
- 2.5- Fornecido em unidades de peso conforme o disposto no artº 5 do Decreto-Lei n.º 330/93 de 25 de setembro.

will

## Anexo II- Listagem de artigos e quantidades

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unidades	Quantidades
1. Argamassa de base cimentícia, com endurecimento rápido e retração compensada, do tipo IBERTOP T30, ou equivalente., conforme ET01 anexa.	kg	30 000
2. Fornecimento de mistura betuminosa a frio. Instantânea, conforme ET02 anexa.	kg	10 000

*fact*